Prestação de contas 2025



27 DE ABRIL DE 2026

Junta de Freguesia de Selho S. Cristóvão
Guimarães

Relatório de Gestão

DO ANO FINANCEIRO DE 2025

APROVADO

Pela Junta de Freguesia	Pela Assembleia de Freguesia
A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião de junta de freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina,	A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina,
Em reunião de 15/abril / 2026	Em reunião de 27 /abril /2026

Índice

Relatório de Gestão 2

DO ANO FINANCEIRO DE 2025 2

Índice 3

Introdução 4

Organização da Freguesia 6

Órgãos executivos 6

Órgãos deliberativos 7

Relatório de atividades 8

Análise Orçamental 11

Mandato de 01/01/2025 a 27/10/2025 11

Resultado Orçamental 11

Receita 12

Despesa 17

Mandato de 28/10/2025 a 31/12/2025 22

Resultado Orçamental 22

Receita 23

Despesa 29

Total Anual 34

Resultado Orçamental 34

Receita 35

Despesa 41

Introdução

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo:

I. Por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades;

II. Para efeitos de responsabilização pela prestação de contas;

III. Para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2025, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia para cessação de funções.

O presente documento tem como objetivo:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes setores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

O Relatório de Gestão da Junta de Freguesia de Selho – S. Cristóvão referente ao ano de 2025, é elaborado de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro) traduzindo com rigor e transparência a execução orçamental do ano.

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental das freguesias. Foram elaborados quadros e gráficos de forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo.

Assim, e nos termos do parágrafo 46 da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6.º da Portaria n.º 218/2016 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

- ✓ Demonstração de desempenho orçamental;
- ✓ Demonstração de execução orçamental da receita;
- ✓ Demonstração de execução orçamental da despesa;
- ✓ Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos;
- ✓ Anexo às demonstrações orçamentais;
- ✓ Divulgação do inventário do património;

Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 6.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do n.º 1 do Artigo 5.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

Órgãos executivos

Membros em funções de 01/01/2025 a 27/10/2025:

Nome	Cargo	Pelouro
Marta Gonçalves	Presidente	Compensação
Cristiana Abreu	Vogal Secretário	Compensação
Sofia Fernandes	Vogal Tesoureiro	Compensação

Tabela 1 - Membros do órgão executivo

Membros em funções de 28/10/2025 a 31/12/2025:

Nome	Cargo	Pelouro
Marta Oliveira	Presidente	Compensação
Jéssica Azevedo	Vogal Secretário	Compensação
Nuno Mota	Vogal Tesoureiro	Compensação

Tabela 2 - Membros do órgão executivo

É da competência da Junta de Freguesia, segundo o disposto no Artigo 16.º da Lei n.º 75/2013:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberado;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da Lei, as contas da freguesia.

Órgãos deliberativos

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

Membros em funções de 01/01/2025 a 27/10/2025:

Nome	Cargo
José Carlos Rocha	Presidente
Pedro Diogo Gonçalves Lemos	1º Secretário
Francisco Simão Salgado Lemos	2º Secretário

Tabela 3 - Membros do órgão deliberativo

Membros em funções de 28/10/2025 a 31/12/2025:

Nome	Cargo
Sandra Ribeiro	Presidente
Mário Almeida	1º Secretário
Maria Teixeira	2º Secretário

Tabela 4 - Membros do órgão deliberativo

É da responsabilidade da Assembleia de Freguesia:

(i) Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;

(ii) Apreciar a informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida;

(iii) Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;

(iv) Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;

(v) Aprovar os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;

(vi) Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Relatório de atividades – 01/01/2025 a 27/10/2025

O Relatório e Contas do ano de 2025 até 27/10/2025 reflete a ação desenvolvida e é a justificação da atuação deste executivo no desenvolvimento da nossa freguesia, o reflexo da vontade do equilíbrio territorial na área geográfica de Selho S. Cristóvão. A nossa intervenção orientou-se, uma vez mais, pela reposição de alguns dos direitos basilares dos nossos cidadãos, no cumprimento do nosso compromisso de revertemos as debilidades existentes, tendo sempre em vista proporcionar a melhoria da qualidade de vida aos nossos residentes. Esta intervenção foi, assim, direcionada em diversas áreas, tais como o urbanismo, questões de salubridade, no qual incluímos o tratamento de águas residuais e pluviais, requalificação de pavimento, e organização de atividades lúdicas, culturais e desportivas.

A vertente educacional tal como no ano anterior, também mereceu e obteve a nossa atenção pois é uma questão de extrema importância para um futuro promissor das nossas crianças. Os apoios a todos os pedidos/atividades solicitados pela direção escolar foram todos atendidos, na sua maioria solucionados e outros encaminhados para o departamento competente.

No que concerne ao Apoio Social, mantivemos a atenção nas medidas de apoio social e encaminhamento para as entidades competentes a fim de elaborar um plano orientador e recuperador do cidadão, e à promoção da qualidade de vida no envelhecimento ativo com a integração nas atividades da fraterna e os apoios +65 do município de Guimarães, apoio na ressocialização com aceitação de serviço comunitário.

Continuamos com o serviço do Espaço Cidadão, a fim de permitir uma mais fácil e rápida acessibilidade aos nossos cidadãos no acesso a determinados serviços administrativos.

Na Cultura, questão para nós de igual forma relevante, foi também fomentada com atividades ao longo de todo o ano, com o apoio direto e indireto a todas as coletividades e associações da nossa freguesia para assim incentivar o seu desenvolvimento e evolução. Destacamos em especial a realização da Concentração Motard, no Parque de Lazer, assim como o magusto associado aos Carochas e carros clássicos de Guimarães. Realizamos mais um passeio da família, com visita à cidade de Viana do Castelo, o mergulho de julho para as crianças. Tudo atividades desenvolvidas, com carácter lúdico e sempre associado ao fomento da interação humana e da solidariedade social.

No Desporto, continuamos a apoiar o Grupo Desportivo de Selho S. Cristóvão, continuamos com as aulas de ginástica a adultos e crianças em diversas modalidades, e aulas de hidroginástica para os seniores, que cada vez têm mais adesão em parceria com a Tempo Livre.

Na questão ambiental, incentivámos e participamos com a ação da Brigada Verde com o apoio dos Escuteiros, no Dia Mundial da Árvore, bem como, o apelo ao uso correto do ecoponto, e respetivo agendamento para a recolha dos resíduos sólidos denominados de monstros ou vulgarmente chamados de "lixo grosso". Apelamos também à salubridade das vias, chamando a atenção quer de lixos

domésticos quer aos dejetos caninos. Foram colocadas várias papeleiras pela freguesia de forma a evitar a contaminação no local e degradação do ambiente já existente.

Na questão urbanística, conclui-se a segunda fase da pavimentação da rua de Cardido, assim como a inauguração do parque do Ribeiro de Cardido.

Na área de trânsito e toponímia foram colocadas placas de toponímia em falta, bem como espelhos parabólicos.

Os recursos afetos à nossa freguesia foram aplicados tal como previsto com equidade e justiça.

Para conhecimento geral se torna público este relatório de atividades e contas de gerência até 27 de Outubro de 2025.

Relatório de atividades – 28/10/2025 a 31/12/2025

O presente plano de atividades, referente ao período compreendido entre 28 de outubro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, reflete o conjunto de iniciativas e intervenções desenvolvidas pela Junta de Freguesia com o objetivo de promover o bem-estar da população, dinamizar a comunidade local e assegurar o funcionamento eficiente dos serviços essenciais. Este documento evidencia o compromisso com áreas fundamentais como o apoio social, a educação, a cultura, a sustentabilidade, a mobilidade e a modernização administrativa, procurando responder às necessidades da freguesia de forma integrada e responsável.

Durante este período, no âmbito do apoio à população, foi assegurado o atendimento administrativo dos diversos serviços disponibilizados pela junta, incluindo o espaço cidadão, o apoio psicológico e a área administrativa, garantindo proximidade e resposta eficaz aos cidadãos. Simultaneamente, as instalações da sede da junta foram disponibilizadas para a realização de atividades e iniciativas nas áreas da cultura, desporto e cidadania, fomentando a participação ativa da comunidade.

Na área da educação, foram desenvolvidas várias ações de apoio à Escola Básica do 1.º Ciclo de Selho (São Cristóvão), nomeadamente através da oferta de lembranças às crianças na festa de Natal, da substituição de quadros antigos por novos equipamentos, da disponibilização de transporte para o passeio de Natal e do apoio a atividades extracurriculares, com especial destaque para a área musical, incluindo ainda o fornecimento de material escolar e de limpeza.

No domínio cultural, a junta promoveu e executou eventos de relevância para a comunidade, como o Magusto 2025 e o Mercado Solidário de Natal 2025, além de assegurar a decoração de Natal dos espaços públicos, designadamente da sede da junta e do salão paroquial, contribuindo para o espírito festivo e de união da população.

Relativamente às obras, mobilidade e infraestruturas, destaca-se a realização de uma audiência com o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Araújo, e com o Vereador António Alberto Martins, no dia 6 de novembro de 2025, com vista à discussão de projetos estruturantes, como a ampliação do cemitério e a construção de uma bancada no campo de futebol do Parque de Lazer de Selho. Foram ainda promovidas consultas preliminares ao mercado para a elaboração de projetos e para a construção de novas sepulturas, bem como assegurada a coordenação da extensão das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na Rua Senhora dos Montes.

No que respeita à sustentabilidade urbana e valorização do património, foram realizadas intervenções regulares ao nível da iluminação pública, bem como ações de conservação e limpeza das ruas, sarjetas e caixas, do cemitério e do parque de lazer de Selho, contribuindo para a qualidade do espaço público e bem-estar da população.

Na vertente ambiental e de sustentabilidade, procedeu-se à divulgação de informações relevantes à população, como o aviso da Ascendi relativo ao abate e corte de árvores nas imediações da A7, assegurando também o acompanhamento da recolha de resíduos volumosos. Paralelamente, foram realizadas reuniões de planificação com os escuteiros da freguesia, no âmbito da Brigada Verde, com vista à organização de atividades para o ano de 2026.

Em matéria de segurança e mobilidade, foi efetuado o acompanhamento da situação decorrente da queda de um muro na Rua da Senra, com comunicação permanente à Proteção Civil e articulação das medidas necessárias para garantir a segurança da população.

No domínio da transparência e comunicação, foram promovidas reuniões com instituições locais com o objetivo de planear as atividades para 2026, bem como iniciada a preparação do site da Junta de Freguesia, reforçando os canais de comunicação com os cidadãos.

Na área da ação social e saúde, destaca-se a realização da Campanha de Solidariedade de Natal 2025, bem como o apoio prestado à população no preenchimento de documentação relativa às provas de vida, assegurando apoio a cidadãos mais vulneráveis.

Por fim, ao nível da contratação de serviços e fornecimento de bens, foi iniciado o procedimento de contratação pública para aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado na Escola Básica do 1.º Ciclo de Selho (São Cristóvão), procedeu-se à modificação contratual e prorrogação de prazos relativos a serviços de limpeza e salubridade, e foram assegurados serviços essenciais, como a gestão da GESAutarquia e as telecomunicações fixas e móveis.

Em conclusão, o conjunto de atividades desenvolvidas neste período demonstra uma atuação abrangente e consistente por parte da Junta de Freguesia, orientada para a melhoria contínua das condições de vida da população e para o desenvolvimento sustentável da freguesia. A diversidade de iniciativas levadas a cabo evidencia um compromisso sólido com a comunidade, reforçando a proximidade, a eficiência e a capacidade de resposta às necessidades locais.

Análise Orçamental

Mandato de 01/01/2025 a 27/10/2025

Resultado Orçamental

A freguesia de Selho S. Cristóvão até 27 de Outubro ano de 2025 arrecadou o valor de 213.751,07€, tendo previsto um valor de 564.308,83. O grau execução orçamental obtido foi de 37,88%.

Receita Corrigida vs Receita Cobrada			
	Receita Corrigida	**Receita Cobrada**	**Grau de Execução**
Receita Corrente	119.084,35€	105.289,64€	88,42%
Receita Capital	445.224,48€	107.997,43€	24,26%
	564.308,83€	**213.287,07€**	**37,79%**

Tabela 5 - Receita Corrigida vs Receita Cobrada

A despesa apresenta uma execução de 38,20%. A despesa global paga foi de 215.538,18 euros.

Despesa Corrigida vs Despesa Paga					
	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Grau de Execução
Despesa Corrente	94.309,35€	16,71	85.353,91€	39,60	90,50%
Despesa de Capital	469.999,48€	83,29	130.184,27€	60,40	27,70%
	564.308,83€	**100,00**	**215.538,18€**	**100,00**	**38,20%**

Tabela 6 - Despesa Corrigida vs Despesa Cobrada

Em termos relativos verifica-se a receita corrente representa 49,37% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se no 39,60% da despesa total.
No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2025, verificando-se uma **poupança** corrente no montante de 19.935,73€.

A regra do equilíbrio orçamental, segundo o Artigo 40.º da Lei n.º 13/2013, de 3 de setembro, corrigida pela Lei n.º 66/2022, de 04 de novembro, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o orçamento deve *prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas*. Isto obriga a que *a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente*. Verifica-se o equilíbrio orçamental.

Resultado Orçamental	2025
Receita corrente cobrada	105.289,64€
Despesa corrente paga	85.353,91€
Poupança Corrente	**19.935,73€**
Receita capital cobrado	107.997,43€
Despesa capital paga	130.184,27€
Saldo de capital	**-22.186,84€**
Receita total cobrada	**213.287,07€**
Despesa total paga	**215.538,18€**
Saldo da gerência anterior	**10 677,84€**
Saldo Orçamental	**8 426,73€**

Tabela 7 - Resultado Orçamental

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 8.426,73€, que se decompõe em 8.426,73€ de saldo de operações orçamentais e 0,00€ de saldo de operações de tesouraria.

Descrição	Montante
Saldo Orçamental	8.426,73€
Saldo Operações de Tesouraria	00,00€
Saldo para a Gerência Seguinte	8.426,73€

Tabela 8 - Saldo a transitar para a gerência seguinte

Receita

Segundo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, atualizada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, constituem, entre outras, receitas das freguesias:

a) *O produto de cobrança de taxas, nomeadamente provenientes das prestações de serviços pelas freguesias;*
b) *O rendimento de mercados e cemitérios das freguesias;*
c) *O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por elas administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;*
d) *O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a fora das freguesias;*
e) *O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis.*

Estando a concentração da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os

resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2025, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia. Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (47,01%) e por Transferências de Capital (48,22%), que representam, conjuntamente, 95,23% da receita total arrecada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 38,34%.

Distribuição da Receita por agrupamento (ano 2025)				
Designação	**Previsão Corrigida**	**Receita Cobrada**	**Receita/Total**	**Grau de Execução**
Impostos Diretos	3 500,00€	2.864,48€	2.864,48€	81,84%
Taxas, Multas e outras penalidades	3 029,60€	2.049,78€	2.049,78€	67,66%
Rendimentos de Propriedade	3 440,00€	11.020,00€	11.020,00€	320,35%
Transferências correntes	101.114,75€	84 056,75€	84 056,75€	83,12%
Venda de bens e serviços correntes	8.000,00€	5.298,63€	5.298,63€	66,23%
Receita Corrente	**111 084,35€**	**105 289,64€**	**105 289,64€**	**94,77%**
Transferência Capital	445 224,48€	107.997,43€	107.997,43€	24,26%
Saldo da Gerência anterior	10 677,84€			
Receita de Capital				
			100%	

Tabela 9 - Distribuição da Receita

A rubrica em destaque na receita corrente é a *Transferências correntes* cujo montante de receita cobrada atingiu os 105 289,64 euros, com uma taxa de execução de 94,78%. A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 24,26% face à receita de capital corrigida. Transferências de capital é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo o valor de 107 997,43 euros.

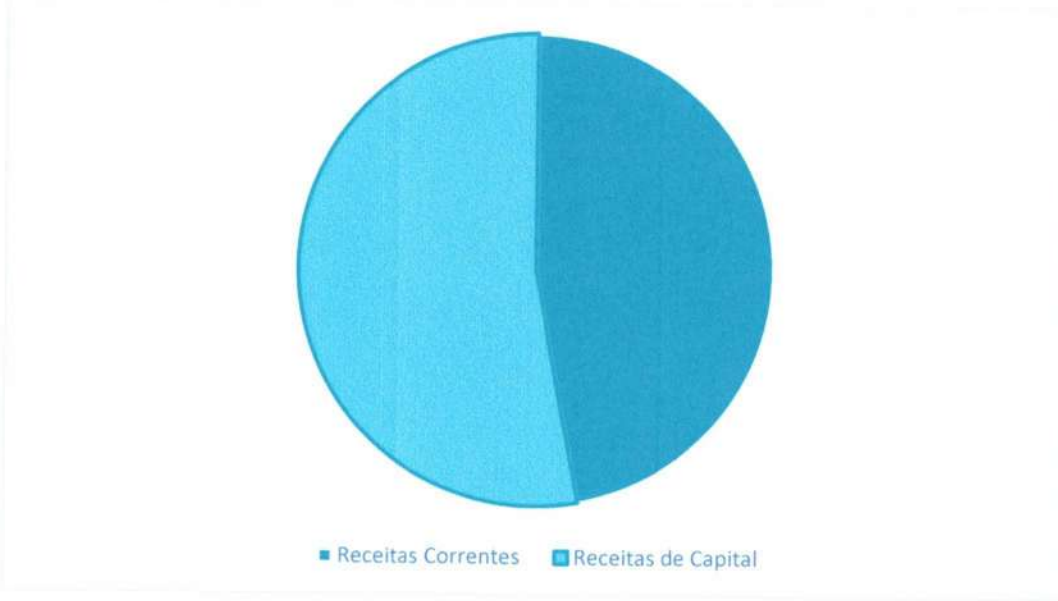


Gráfico 1 - Estrutura da Receita

Receitas Correntes

As receitas correntes incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam-se no período de um ano. (...) Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes. (NCP 26, SNC-AP)

A Receita Corrente neste exercício ascende a 105.279,64 euros, sendo a rúbrica transferência e subsídios correntes aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

	2025	%
Receitas Correntes		
R1. Receitas fiscal	2.864,48€	2,72%
R3. Taxas, multas e outras penalidades	2.049,78€	1,95%
R4. Rendimentos de propriedade	11.020,00€	10,47%
R5. Transferências e subsídios correntes	84 046,75€	79,83%
R6. Venda de bens e serviços	5.298,63€	5,03%

Tabela 10 - Estrutura da Receita Corrente

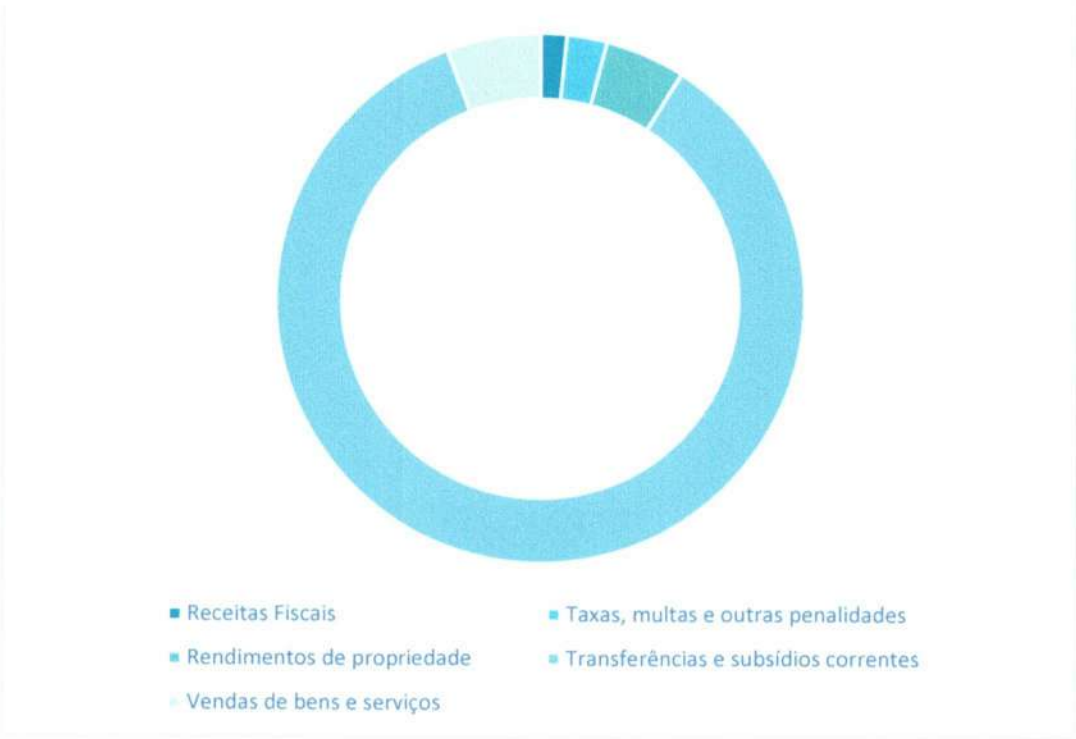


Gráfico 2 - Estrutura da Receita Corrente

Rúbrica	Orçamento Final	Executado
R1 Receita fiscal		
Neste capítulo serão contabilizados os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis:		
R11- Impostos Diretos	3 500,00€	2.864,48€
R3 Taxas, multas e outras penalidades		
Neste capítulo serão contabilizados as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de canídeos e aos atestados.		
R3 – Taxas, Multas e outras penalidades	3 029,60€	2.049,78€
R4 Rendimentos de propriedade		
Capítulo que abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiras (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).		
R4 – Rendimentos de propriedade	3 440,00€	11.020,00€
R5 Transferências correntes		
Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida (Fundo Financiamento das Freguesias, transferências da DGAL para comparticipar os encargos, transferências de Competências, receitas provenientes do Município).		
R5111 – Administração Central-Estado	94 614,75€	83.276,28€
R115 – Administração Local	6 500,00€	780,47€

R6 Venda de bens e serviços correntes		
Aqui incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.		
R6 – Venda de bens e serviços	8 000,00€	5.298,63€

Tabela 11 - Estrutura da Receita Corrente por rúbrica

Receitas de Capital

As receitas de capital alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazo. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos." (NCP 26, SNC-AP)

A Receita de Capital neste exercício situa-se nos 107.997,43 euros.

	2025	%
Receitas de Capital		
R9. Transferências de Capital	107.997,43€	100%
R14. Saldo da gerência anterior	10 346,18€	

Tabela 12 - Estrutura da Receita de Capital

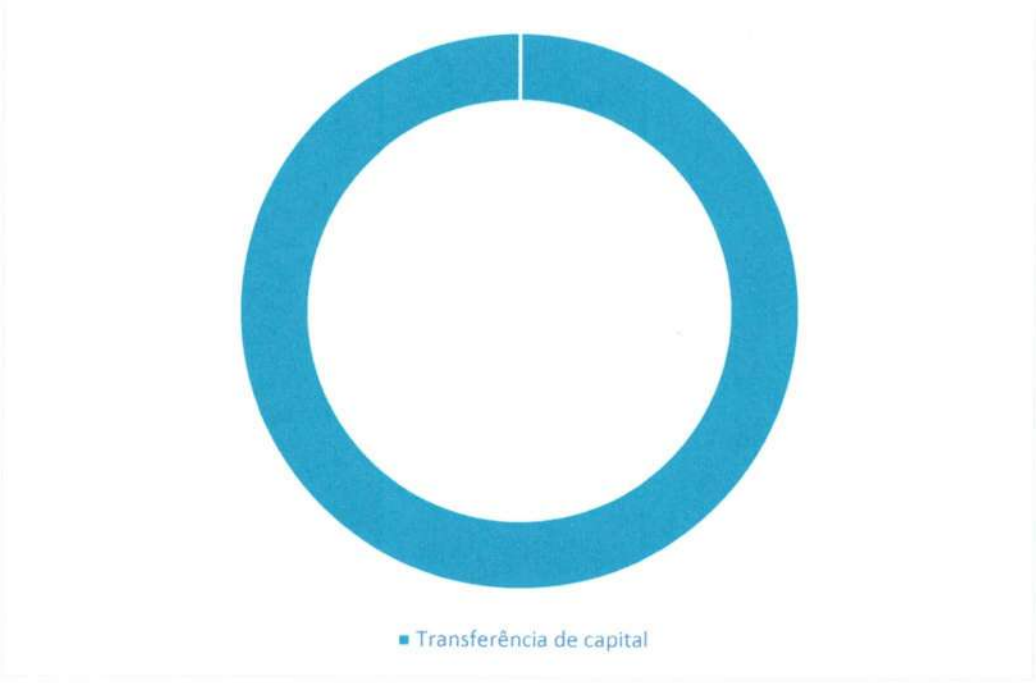


Gráfico 3 - Estrutura da Receita de Capital

Rúbrica		Orçamento Final	Executado
R9 Transferências de Capital			
Entende-se por transferência de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital.			
	R9115 – Administração Local	257 991,50€	113 882,23€
R14 Saldo da gerência anterior			
Saldos orçamentais e outros saldos que porventura permaneçam nos cofres do Estado, nomeadamente na posse do serviço e na posso do Tesouro.			
	R	10 677,84€	00,00€

Tabela 13 - Estrutura da Receita de Capital por rúbrica

Despesa

A despesa global foi de 215 538,18 euros, apresentando. O quadro abaixo resume na ótica de classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Distribuição da Despesa por agrupamento (ano 2025)				
Designação	**Despesa Corrigida**	**Despesa Paga**	**Despesa/Total**	**Grau de Execução**
Despesas c/ pessoal	36 509,35€	32 252,45€	32 441,42€	88,86%
Aquisição de bens e serviços	45 174,97€	41 519,87€	43 115,89€	95,44%
Transferências Correntes	5 205,00€	4 658,56€	4 658,56€	89,50%
Outras Despesas Correntes	7 420,03€	6 923,03€	6 923,03€	93,30%
Despesas Correntes	**94 309,35€**	**85 353,91€**	**87 138,90€**	**92,40%**
Aquisição bens de Capital	407 499,48€	67 684,27€	68 180,91€	16,73%
Transferências Capital	62 500,00€	62 500,00€	62 500,00€	100,00%
Despesas de Capital	**469 999,48€**	**130 184,27€**	**130 680,91€**	**27,80%**

Tabela 24 - Distribuição da Despesa

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 87 138,90 euros, representando 40% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 60%. No ano de 2025, revelaram-se como

agrupamento de maior peso estrutural: as Aquisição de bens e serviços 19,26%, *Aquisição de bens de Capital* 31,40 % e *Transferências de Capital* 29% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior, verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 38,20%, dos quais 39,60% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente 60,40% foi aplicado no financiamento do investimento e transferências de capital, o qual atingiu no ano de 2025 um volume executado de 130 184,27 euros.

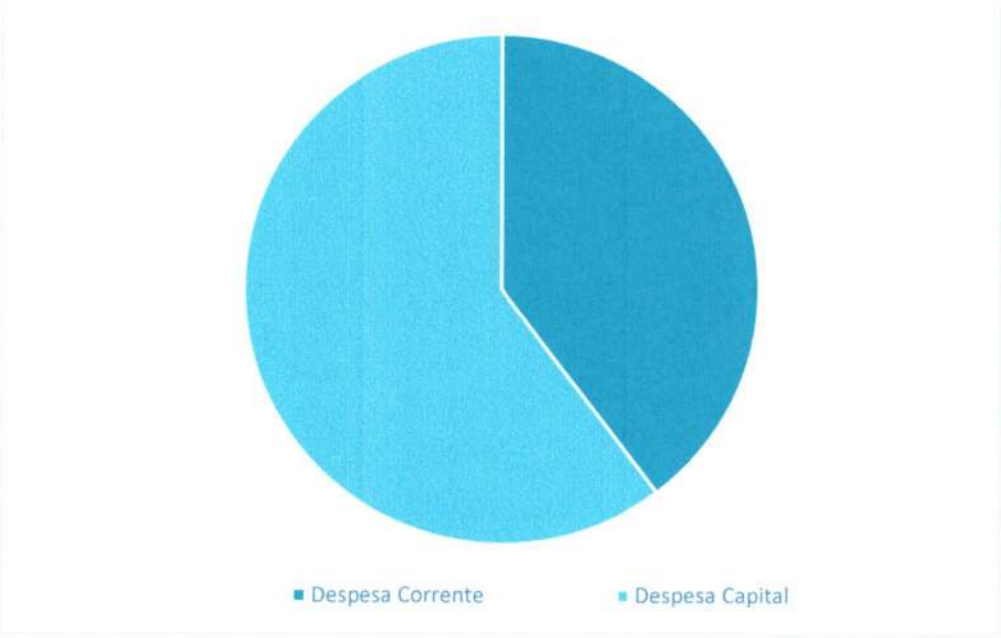


Gráfico 4 - Estrutura da Despesa

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 217 819,81€. A execução global dos compromissos foi de 99,05%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 2.049,49€.

Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
564 308,83€	**564 308,83€**	217 819,81€	217 819,81€	217 587,67€	215 538,18€
	Compromisso a transitar		**2 049,49€**		
			Obrigações por pagar	2 049,49 €	

Despesa Corrente

Despesas correntes são despesas efetivas que assumem um caráter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento. (NCP 26, SNC-AP)

A Despesa Corrente neste exercício ascende a 85.353,91 euros, sendo a rúbrica Aquisição de bens e serviços aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

	2025	%
Despesas Correntes		
D1. Despesas com o pessoal	41 748,28€	37,79%
D2. Aquisição de bens e serviços	45 409,00€	48,64%
D4. Transferências correntes	4 658,56€	5,46%
D6. Outras Despesas Correntes	6 923,03€	8,11%

Tabela 15 - Estrutura da Despesa Corrente

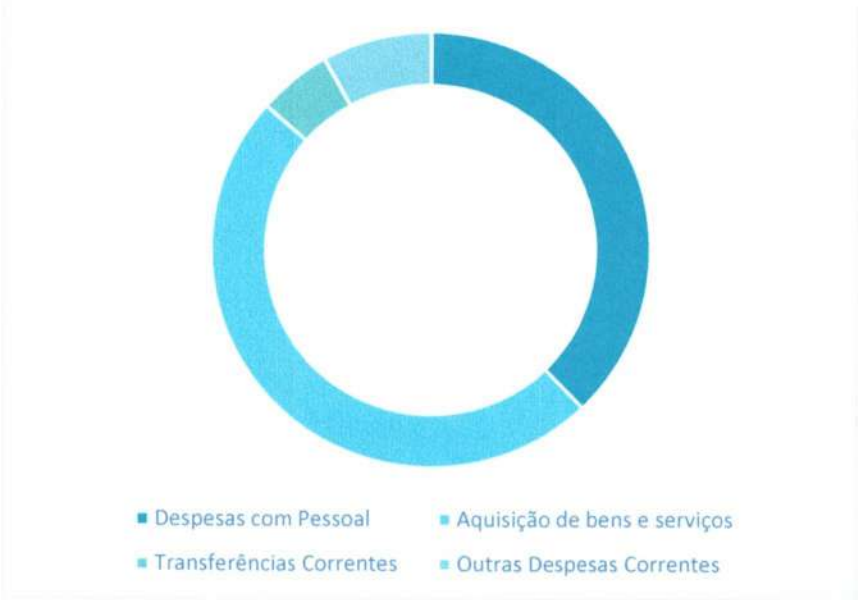


Gráfico 5 - Estrutura da Despesa

Rúbrica	Orçamento Final	Executado
D1 Despesas com o pessoal		
Deste agrupamento devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração, tanto os seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviços ao Estado nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.		
D11 – Remunerações certas e permanentes	29 357,00 €	25 563,58 €
D12 – Abonos variáveis ou eventuais	2 449,10 €	2 390,64 €
D13 – Segurança social	4 703,25 €	4 298,23 €
D2 Aquisição de bens e serviços		
Devem classificar-se neste agrupamento os bens que em regra tenham, pelo menos, um ano de duração, devendo por isso ser inventariáveis e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como bens de capital (investimento). Incluem-se, igualmente, os bens que são correntemente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil não superior a um ano, não sendo, por isso, inventariáveis.		
D2 – Aquisição de bens e serviços	45 174,97 €	41 519,87 €
D4 Transferência correntes		
Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto, através da celebração de protocolos.		
D4113 – IMT e AMA	1 900,00 €	1 353,56 €
D412 – Entidades do setor não lucrativo	3 305,00 €	3 305,00 €
D5 Outras Despesas Correntes		
Trata-se de uma rúbrica económica com uma função meramente residual		
D5 – Outras Despesas Correntes: 7 420,03 € / 6 923,03€		

Tabela 16 - Estrutura da Despesa Corrente por rúbrica

Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 130 680,91 euros.

	2025	%
Despesas de Capital		
D7. Investimento	68 180,91€	52,17%
D8. Transferências de Capital	62 500,00€	47,83%

Tabela 17 - Estrutura da Despesa de Capital



Gráfico 6 - Estrutura da Despesa de Capital

D7 Investimento		
Para efeitos do presente classificador, o mesmo é encarado segundo uma ótica de estrita natureza de investimento, pelo que, no âmbito daquele subagrupamento, se compreenderão, exclusivamente, as despesas com a aquisição dos bens que contribuam para a formação do "capital fixo", isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).		
D7 – Aquisição de bens de capital	407 499,48 €	68 180,91 €
D8 Transferências de Capital		
As transferências que se integram neste agrupamento económico revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, aqui, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades recebedoras. Os subagrupamentos correspondem aos sectores institucionais anteriormente referidos.		
D8 – Transferências de Capital	62 500,00€	62 500,00€

Tabela 18 - Estrutura da Despesa de Capital por rúbrica

Mandato de 28/10/2025 a 31/12/2025

Resultado Orçamental

A freguesia de Selho S. Cristóvão no período de 28 de Outubro a 31 de Dezembro do ano de 2025 arrecadou o valor de 40.080,36€, tendo previsto um valor de 381.699,96€. O grau execução orçamental obtido foi de 10,50%.

Receita Corrigida vs Receita Cobrada			
	Receita Corrigida	**Receita Cobrada**	**Grau de Execução**
Receita Corrente	33.794,71€	24.465,02€	72,39%
Receita Capital	337.227,05€	4.937,50€	1,46%
Saldo Gerência Anterior	10.677,84€	10.677,84€	100%
	381.699,96€	**40.080,36€**	**10,50%**

Tabela 19 – Receita Corrigida vs Receita Cobrada

A despesa apresenta uma execução de 4,43%. A despesa global paga foi de 15.908,26€.

Despesa Corrigida vs Despesa Paga					
	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Grau de Execução
Despesa Corrente	25.133,28€	7%	10.054,76€	63,20	40%
Despesa de Capital	334.315,21€	93%	5.853,50€	36,80	1,75%
	359.448,49€	**100,00**	**15.908,26€**	**100,00**	**4,43%**

Tabela 20 – Despesa Corrigida vs Despesa Cobrada

Em termos relativos verifica-se a receita corrente representa 61,04% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se no 63,20% da despesa total.
No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental do período de 28 de Outubro a 31 de Dezembro do ano de 2025, verificando-se uma **poupança** corrente no montante de 14.410,26€.

A regra do equilíbrio orçamental, segundo o Artigo 40.º da Lei n.º 13/2013, de 3 de setembro, corrigida pela Lei n.º 66/2022, de 04 de novembro, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o orçamento deve *prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas*. Isto obriga a que *a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente*. Verifica-se o equilíbrio orçamental.

Resultado Orçamental	2025
Receita corrente cobrada	24.465,02€
Despesa corrente paga	10.054,76€
Poupança Corrente	**14.410,26€**
Receita capital cobrado	4.937,50€
Despesa capital paga	5.853,50€
Saldo de capital	**-916,00€**
Receita total cobrada	**29.402,52€**
Despesa total paga	**15.908,26€**
Saldo da gerência anterior	**10 677,84€**
Saldo Orçamental	**24.172,10€**

Tabela 21 - Resultado Orçamental

O saldo Orçamental é de 24.172,10€, que se decompõe em 24.172,10€ de saldo de operações orçamentais e 0,00€ de saldo de operações de tesouraria.

Descrição	Montante
Saldo Orçamental	24.172,10€
Saldo Operações de Tesouraria	00,00€
Saldo do período	24.172,10€

Tabela 22 - Saldo a transitar para a gerência seguinte

Receita

Segundo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, atualizada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, constituem, entre outras, receitas das freguesias:

a) *O produto de cobrança de taxas, nomeadamente provenientes das prestações de serviços pelas freguesias;*
b) *O rendimento de mercados e cemitérios das freguesias;*
c) *O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por elas administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;*
d) *O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a fora das freguesias;*
e) *O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis.*

Estando a concentração da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os

resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no período de 28 de Outubro a 31 de Dezembro do ano de 2025, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (61,04%) e por Transferências de Capital (12,32%), que representam, conjuntamente, 73,36% da receita total arrecada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 11,08%.

Distribuição da Receita por agrupamento (ano 2025)				
Designação	**Previsão Corrigida**	**Receita Cobrada**	**Receita/Total**	**Grau de Execução**
Impostos Diretos	635,52€	183,49€	183,49€	28,87%
Taxas, Multas e outras penalidades	979,82€	321,28€	321,28€	32,79%
Rendimentos de Propriedade	2.420,00€	1.360,00€	1.360,00€	56,20%
Transferências correntes	26.058,00€	20.723,75€	20.723,75€	79,53%
Venda de bens e serviços correntes	2.701,37€	1.876,50€	1.876,50€	69,46%
Receita Corrente	**32.794,71€**	**24.465,02€**	**24.465,02€**	**74,60%**
Transferência Capital	318.227,05€	4.937,50€	4.937,50€	1,55%
Saldo da Gerência anterior	10 677,84€			
Receita de Capital				
			100%	

Tabela 23 - Distribuição da Receita

A rubrica em destaque na receita corrente é a *Transferências correntes* cujo montante de receita cobrada atingiu os 24.465,02€, com uma taxa de execução de 74,60%. A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 1,55% face à receita de capital corrigida. Transferências corrente é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo o valor de 20.723,75€.

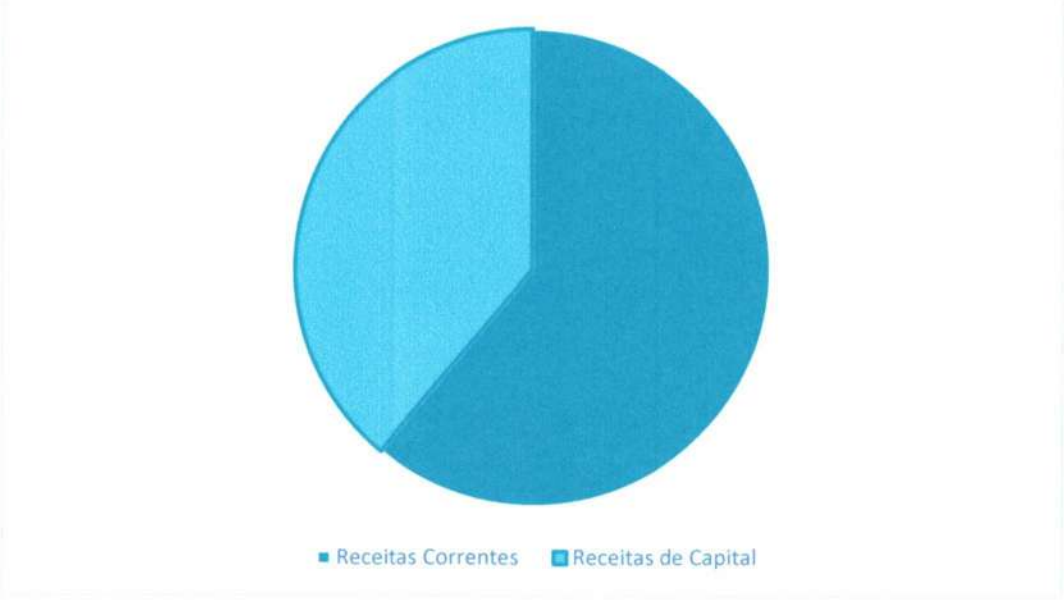


Gráfico 7 - Estrutura da Receita

Receitas Correntes

As receitas correntes incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam-se no período de um ano. (...) Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes. (NCP 26, SNC-AP)

A Receita Corrente neste exercício ascende a 129 754,66 euros, sendo a rúbrica transferência e subsídios correntes aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

	2025	%
Receitas Correntes		
R1. Receitas fiscal	183,49€	0,75%
R3. Taxas, multas e outras penalidades	321,28€	1,31%
R4. Rendimentos de propriedade	1.360,00€	5,56%
R5. Transferências e subsídios correntes	20.723,75€	84,71%
R6. Venda de bens e serviços	1.876,50€	7,67%

Tabela 24 - Estrutura da Receita Corrente



Gráfico 8 - Estrutura da Receita Corrente

Rúbrica	Orçamento Final	Executado
R1 Receita fiscal		
Neste capítulo serão contabilizados os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis:		
R11- Impostos Diretos	635,52€	183,49€
R3 Taxas, multas e outras penalidades		
Neste capítulo serão contabilizados as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de canídeos e aos atestados.		
R3 – Taxas, Multas e outras penalidades	979,82€	2.371,06€
R4 Rendimentos de propriedade		
Capítulo que abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiras (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).		
R4 – Rendimentos de propriedade	2.420,00€	12.380,00€
R5 Transferências correntes		
Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida (Fundo Financiamento das Freguesias, transferências da DGAL para comparticipar os encargos, transferências de Competências, receitas provenientes do Município).		
R5111 – Administração Central-Estado *R115 – Administração Local*	26.058,00€	20.723,75€

R6 Venda de bens e serviços correntes		
Aqui incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.		
R6 – Venda de bens e serviços	2.701,37€	1.876,50€

Tabela 25 - Estrutura da Receita Corrente por rúbrica

Receitas de Capital

As receitas de capital alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazo. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos." (NCP 26, SNC-AP)

A Receita de Capital neste exercício situa-se nos 4.937,50 euros.

	2025	%
Receitas de Capital		
R9. Transferências de Capital	4.937,50€	100%
R14. Saldo da gerência anterior	10 677,84€	

Tabela 26 - Estrutura da Receita de Capital

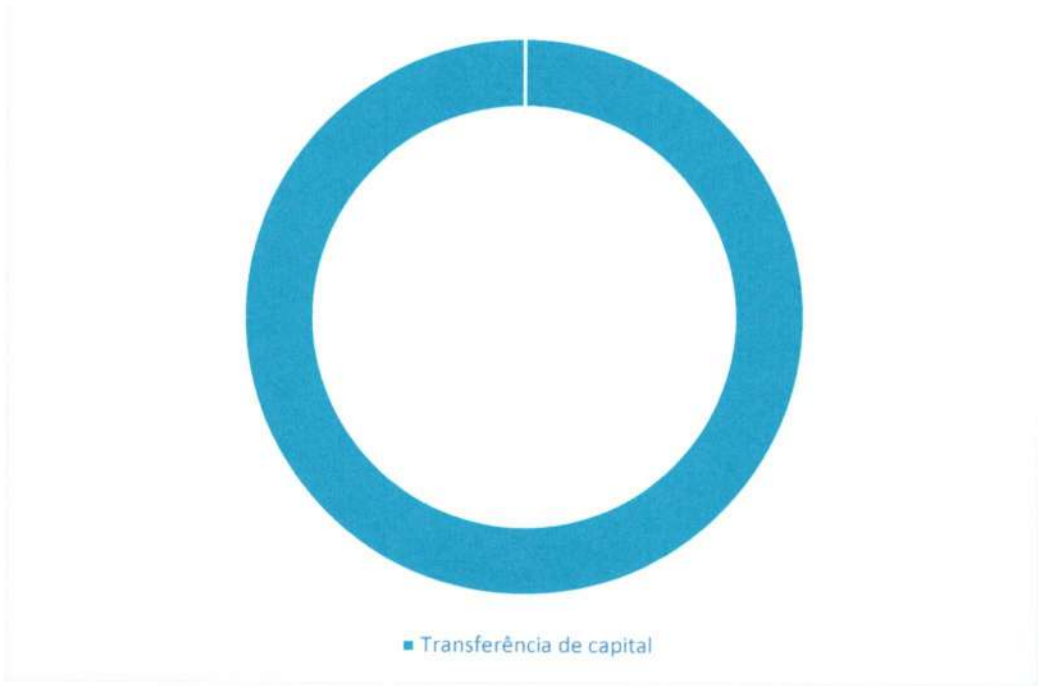


Gráfico 9 - Estrutura da Receita de Capital

Rúbrica	Orçamento Final	Executado
R9 Transferências de Capital		
Entende-se por transferência de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital.		
R9115 – Administração Local	318.227,05€	4.937,50€
R14 Saldo da gerência anterior		
Saldos orçamentais e outros saldos que porventura permaneçam nos cofres do Estado, nomeadamente na posse do serviço e na posso do Tesouro.		
R	10 677,84€	00,00€

Tabela 27 - Estrutura da Receita de Capital por rúbrica

Despesa

A despesa global foi de 238 446,44€ euros, apresentando. O quadro abaixo resume na ótica de classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Distribuição da Despesa por agrupamento (ano 2025)				
Designação	**Despesa Corrigida**	**Despesa Paga**	**Despesa/Total**	**Grau de Execução**
Despesas c/ pessoal	13.156,90€	9.495,83€	11.255,16€	85,55%
Aquisição de bens e serviços	8.832,94€	5.103,50€	5.316,23€	60,19%
Transferências Correntes	546,44€	23,50€	23,50€	43,00%
Outras Despesas Correntes	2.597,00€	2.431,93€	2.431,93€	93,64%
Despesas Correntes	**25.133,28€**	**17.054,76€**	**19.026,82€**	**75,70%**
Aquisição bens de Capital	334.315,21€	5853,50€	36.279,06€	10,85%
Transferências Capital	62.500,00€	62.500,00€	62.500,00€	100,00%
Despesas de Capital	**396.815,21€**	**68.353,50€**	**98.779,06€**	**24,89%**

Tabela 28 - Distribuição da Despesa

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 19026,82€, representando 16,15% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 83,85%. No ano de 2025, revelaram-se como agrupamento de maior peso estrutural: as Despesas c/ pessoal *11,12%*, *Aquisição de bens de Capital* 6,85 % e *Transferências de Capital* 73,18% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior, verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 20,24%, dos quais 19,97% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente 80,03% foi aplicado no financiamento do investimento e transferências de capital, o qual atingiu no ano de 2025 um volume executado de 68.353,50 euros.

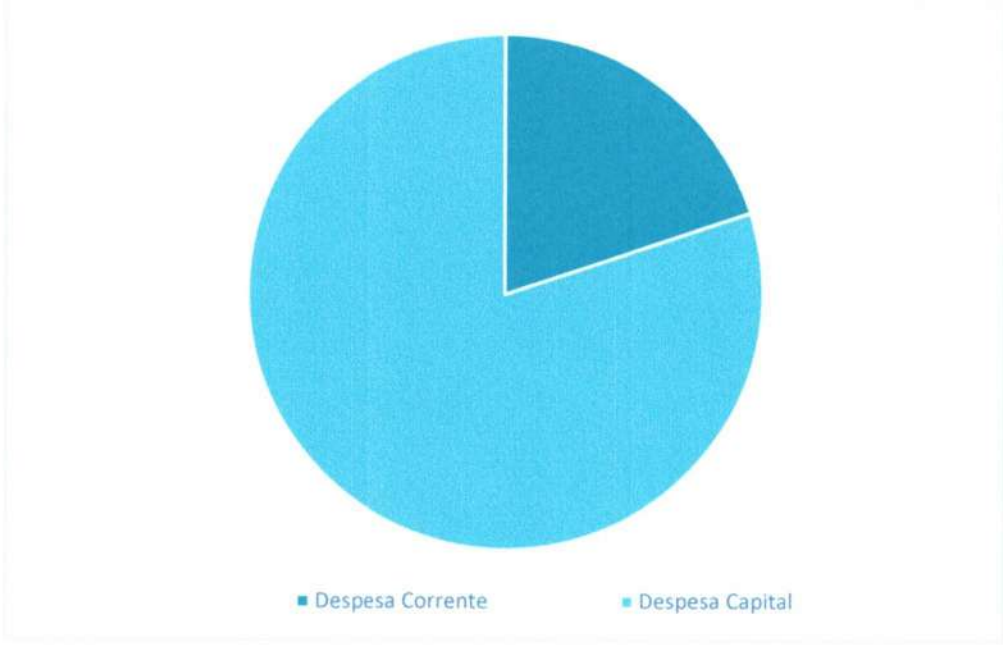


Gráfico 30 - Estrutura da Despesa

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 217 819,81€. A execução global dos compromissos foi de 99,05%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 2.049,49€.

Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
357.166,86€	357.166,86€	55.305,88€	55.305,88€	27.444,82€	22.908,26€
	Compromisso a transitar		**26.043,71€**		
			Obrigações por pagar	4.536,56 €	

Despesa Corrente

Despesas correntes são despesas efetivas que assumem um caráter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento. (NCP 26, SNC-AP)

A Despesa Corrente neste exercício ascende a 102 408,67 euros, sendo a rúbrica Aquisição de bens e serviços aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

	2025	%
Despesas Correntes		
D1. Despesas com o pessoal	9 495,83€	55,68%
D2. Aquisição de bens e serviços	5 103,50€	29,92%
D4. Transferências correntes	23,50 €	0,14%
D5. Outras Despesas Correntes	2 431,93€	14,26%

Tabela 29 - Estrutura da Despesa Corrente

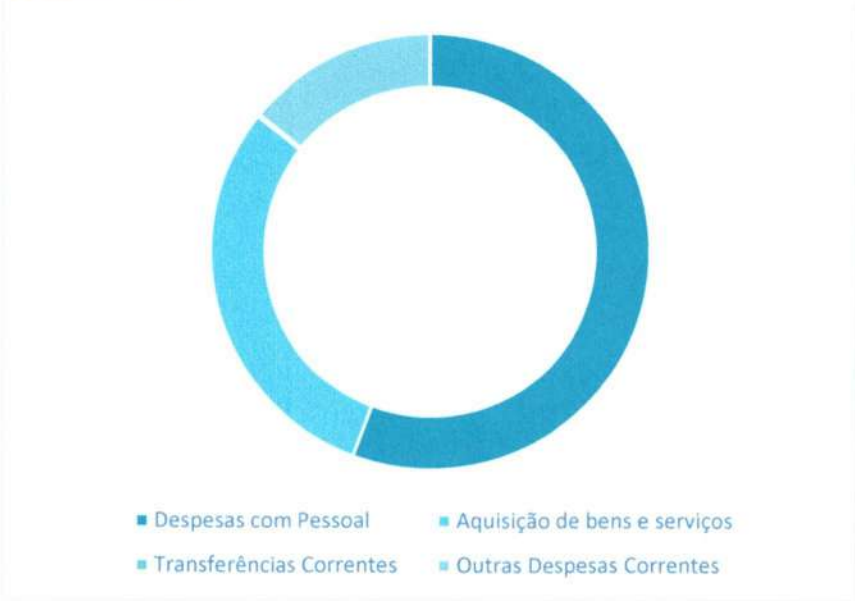


Gráfico 11 - Estrutura da Despesa

Rúbrica	Orçamento Final	Executado
D1 Despesas com o pessoal		
Deste agrupamento devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração, tanto os seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviços ao Estado nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.		
D11 – Remunerações certas e permanentes	6 200,00 €	7 185,33 €
D12 – Abonos variáveis ou eventuais	38,46 €	15,07 €
D13 – Segurança social	2 720,00 €	2 295,43 €
D2 Aquisição de bens e serviços		
Devem classificar-se neste agrupamento os bens que em regra tenham, pelo menos, um ano de duração, devendo por isso ser inventariáveis e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como bens de capital (investimento). Incluem-se, igualmente, os bens que são correntemente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil não superior a um ano, não sendo, por isso, inventariáveis.		
D2 – Aquisição de bens e serviços	5 177,84 €	5 103,50 €

D4 Transferência correntes		
Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto, através da celebração de protocolos.		
D4113 – IMT e AMA	546,44 €	23,50 €
D412 – Entidades do setor não lucrativo	0 €	0 €
D5 Outras Despesas Correntes		
Trata-se de uma rúbrica económica com uma função meramente residual		
D5 – Outras Despesas Correntes: 2 597,00 € / 2 431,93€		

Tabela 30 - Estrutura da Despesa Corrente por rúbrica

Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 5.356,86 euros.

	2025	%
Despesas de Capital		
D6. Investimento	5.356,86€	100%
D7. Transferências de Capital	0€	0%

Tabela 31 - Estrutura da Despesa de Capital

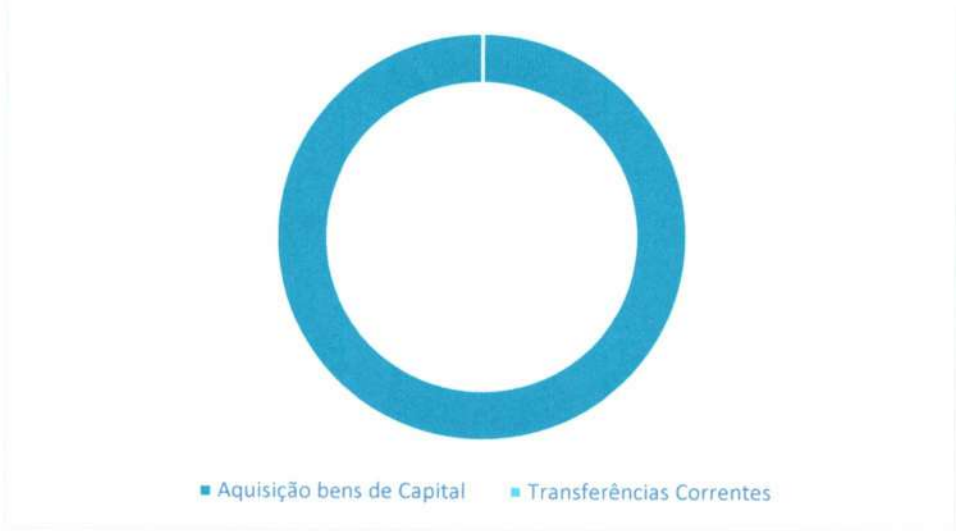


Gráfico 42 - Estrutura da Despesa de Capital

D7 Investimento		
Para efeitos do presente classificador, o mesmo é encarado segundo uma ótica de estrita natureza de investimento, pelo que, no âmbito daquele subagrupamento, se compreenderão, exclusivamente, as despesas com a aquisição dos bens que contribuam para a formação do "capital fixo", isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).		
D6 – Aquisição de bens de capital	333 818,57 €	5 356,86 €
D8 Transferências de Capital		
As transferências que se integram neste agrupamento económico revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, aqui, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades recebedoras. Os subagrupamentos correspondem aos sectores institucionais anteriormente referidos.		
D7 – Transferências de Capital	0€	0€

Tabela 32 - Estrutura da Despesa de Capital por rúbrica

Total Anual

Resultado Orçamental

A freguesia de Selho S. Cristóvão no ano de 2025 arrecadou o valor de 253.367,43€, tendo previsto um valor de 574.986,67€. O grau execução orçamental obtido foi de 44,06%.

Receita Corrigida vs Receita Cobrada			
	Receita Corrigida	**Receita Cobrada**	**Grau de Execução**
Receita Corrente	138.084,35€	129.754,66€	93,97%
Receita Capital	426.224,48€	112.934,93€	26,50%
Saldo Gerência Anterior	10.677,84€	10.677,84€	100%
	574.986,67€	**253.367,43€**	**44,06%**

Tabela 53 – Receita Corrigida vs Receita Cobrada

A despesa apresenta uma execução de 41,47%. A despesa global paga foi de 238.446,44€ euros.

Despesa Corrigida vs Despesa Paga					
	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Grau de Execução
Despesa Corrente	110.487,19€	19,22	102.408,67€	42,95	92,69%
Despesa de Capital	464.499,48€	80,78	136.037,77€	57,05	29,29%
	574.986,67€	**100,00**	**238.446,44€**	**100,00**	**41,47%**

Tabela 34 – Despesa Corrigida vs Despesa Cobrada

Em termos relativos verifica-se a receita corrente representa 51,21% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 42,95% da despesa total.
No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2025, verificando-se uma **poupança** corrente no montante de 27.345,99€.

A regra do equilíbrio orçamental, segundo o Artigo 40.º da Lei n.º 13/2013, de 3 de setembro, corrigida pela Lei n.º 66/2022, de 04 de novembro, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o orçamento deve *prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas*. Isto obriga a que *a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente*. Verifica-se o equilíbrio orçamental.

Resultado Orçamental	2025
Receita corrente cobrada	129.754,66€
Despesa corrente paga	102.408,67€
Poupança Corrente	**27.345,99€**
Receita capital cobrado	112.934,93€
Despesa capital paga	136.037,77€
Saldo de capital	**-22.102,84€**
Receita total cobrada	**242.689,59€**
Despesa total paga	**238.446,44€**
Saldo da gerência anterior	**10 677,84€**
Saldo Orçamental	**14.920,99€**

Tabela 35 - Resultado Orçamental

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 14.920,99€, que se decompõe em 14.920,99€ de saldo de operações orçamentais e 0,00€ de saldo de operações de tesouraria.

Descrição	Montante
Saldo Orçamental	14.920,99€
Saldo Operações de Tesouraria	00,00€
Saldo para a Gerência Seguinte	14.920,99€

Tabela 36 - Saldo a transitar para a gerência seguinte

Receita

Segundo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, atualizada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, constituem, entre outras, receitas das freguesias:

f) *O produto de cobrança de taxas, nomeadamente provenientes das prestações de serviços pelas freguesias;*

g) *O rendimento de mercados e cemitérios das freguesias;*

h) *O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por elas administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;*

i) *O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a fora das freguesias;*

j) *O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis.*

Estando a concentração da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os

resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2025, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia. Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (43,17%) e por Transferências de Capital (46,53%), que representam, conjuntamente, 89,70% da receita total arrecada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 44,06%.

Distribuição da Receita por agrupamento (ano 2025)				
Designação	**Previsão Corrigida**	**Receita Cobrada**	**Receita/Total**	**Grau de Execução**
Impostos Diretos	3.500,00€	3.047,97€	3.047,97€	87,08%
Taxas, Multas e outras penalidades	3.029,60€	2.371,06€	2.371,06€	78,26%
Rendimentos de Propriedade	13.440,00€	12.380,00€	12.380,00€	92,11%
Transferências correntes	110.114,75€	104.780,50€	104.780,50€	95,16%
Venda de bens e serviços correntes	8.000,00€	7.175,13€	7.175,13€	89,69%
Receita Corrente	**138.084,35€**	**129.754,66€**	**129.754,66€**	**93,97%**
Transferência Capital	426.224,48€	112.934,93€	112.934,93€	26,50%
Saldo da Gerência anterior	10 677,84€			
Receita de Capital				
			100%	

Tabela 37 - Distribuição da Receita

A rubrica em destaque na receita corrente é a *Transferências correntes* cujo montante de receita cobrada atingiu os 129 754,66 euros, com uma taxa de execução de 93,97%. A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 26,50% face à receita de capital corrigida. Transferências de corrente é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo o valor de 129 754,66€ euros.

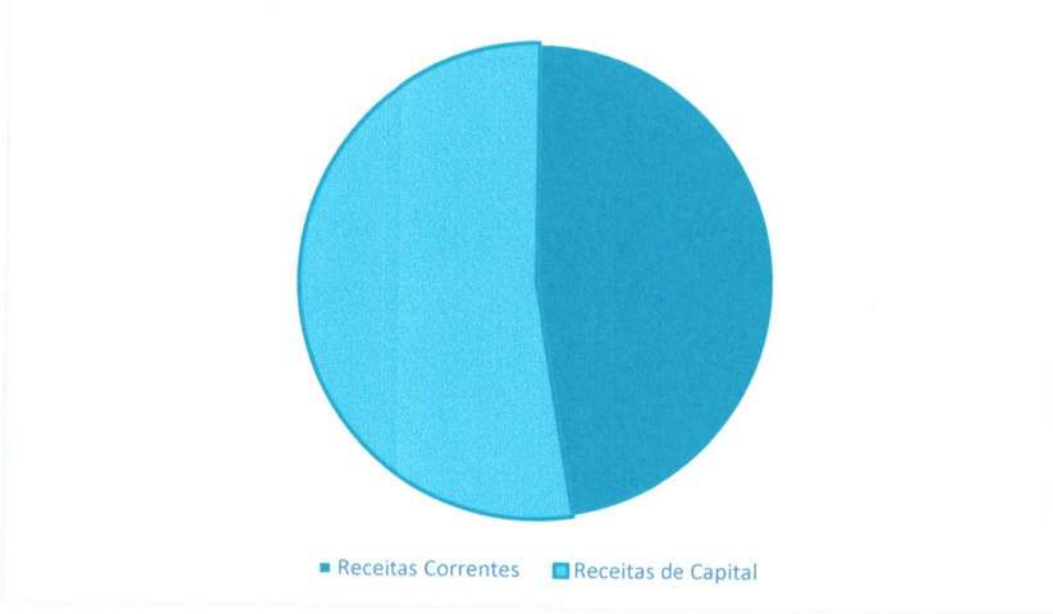


Gráfico 13 - Estrutura da Receita

Receitas Correntes

As receitas correntes incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam-se no período de um ano. (...) Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes. (NCP 26, SNC-AP)

A Receita Corrente neste exercício ascende a 129 754,66 euros, sendo a rúbrica transferência e subsídios correntes aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

	2025	%
Receitas Correntes		
R1. Receitas fiscal	3.047,97€	2,35%
R3. Taxas, multas e outras penalidades	2.371,06€	1,83%
R4. Rendimentos de propriedade	12.380,00€	9,54%
R5. Transferências e subsídios correntes	104.780,50€	80,75%
R6. Venda de bens e serviços	7.175,13€	5,53%

Tabela 38 - Estrutura da Receita Corrente

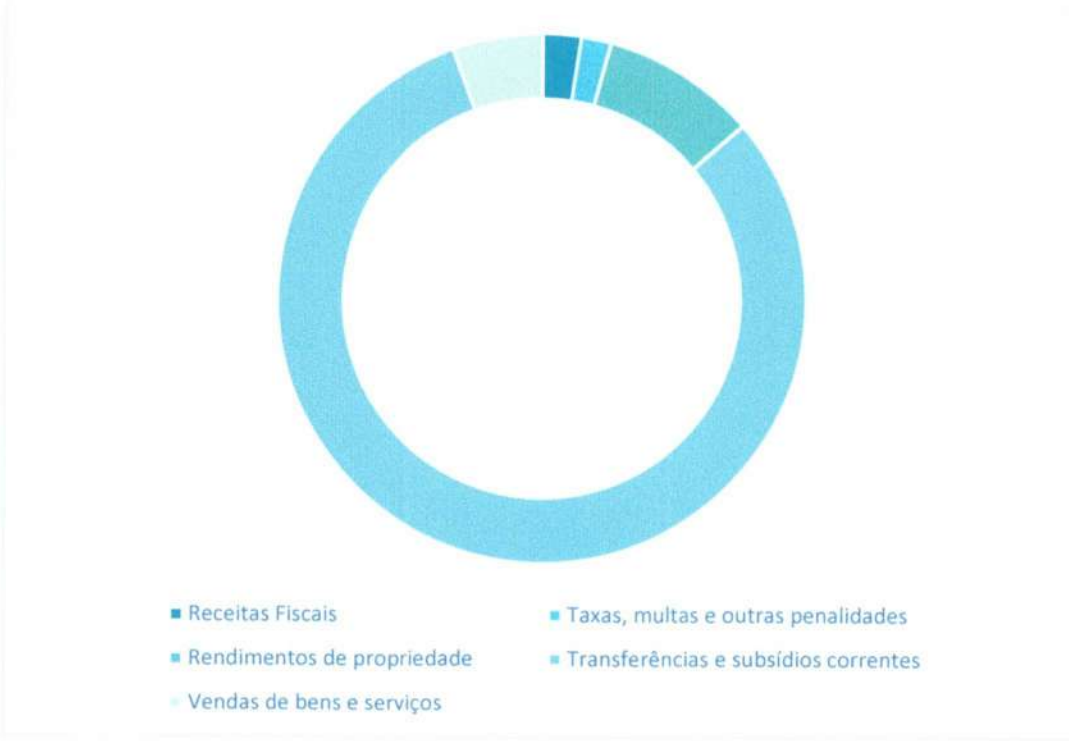


Gráfico 14 - Estrutura da Receita Corrente

Rúbrica	Orçamento Final	Executado
R1 Receita fiscal		
Neste capítulo serão contabilizados os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis:		
R11- Impostos Diretos	3 500,00€	3.047,97€
R3 Taxas, multas e outras penalidades		
Neste capítulo serão contabilizados as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de canídeos e aos atestados.		
R3 – Taxas, Multas e outras penalidades	3 029,60€	2.371,06€
R4 Rendimentos de propriedade		
Capítulo que abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiras (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).		
R4 – Rendimentos de propriedade	13 440,00€	12.380,00€
R5 Transferências correntes		
Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida (Fundo Financiamento das Freguesias, transferências da DGAL para comparticipar os encargos, transferências de Competências, receitas provenientes do Município).		
R5111 – Administração Central-Estado	103.614,75€	100.534,11€
R115 – Administração Local	6 500,00€	4.246,39€

R6 Venda de bens e serviços correntes		
Aqui incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.		
R6 – Venda de bens e serviços	8 000,00€	7.175,13€

Tabela 39 - Estrutura da Receita Corrente por rúbrica

Receitas de Capital

As receitas de capital alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazo. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos." (NCP 26, SNC-AP)

A Receita de Capital neste exercício situa-se nos 112.934,93 euros.

	2025	%
Receitas de Capital		
R9. Transferências de Capital	112.934,93€	100%
R14. Saldo da gerência anterior	10 346,18€	

Tabela 40 - Estrutura da Receita de Capital

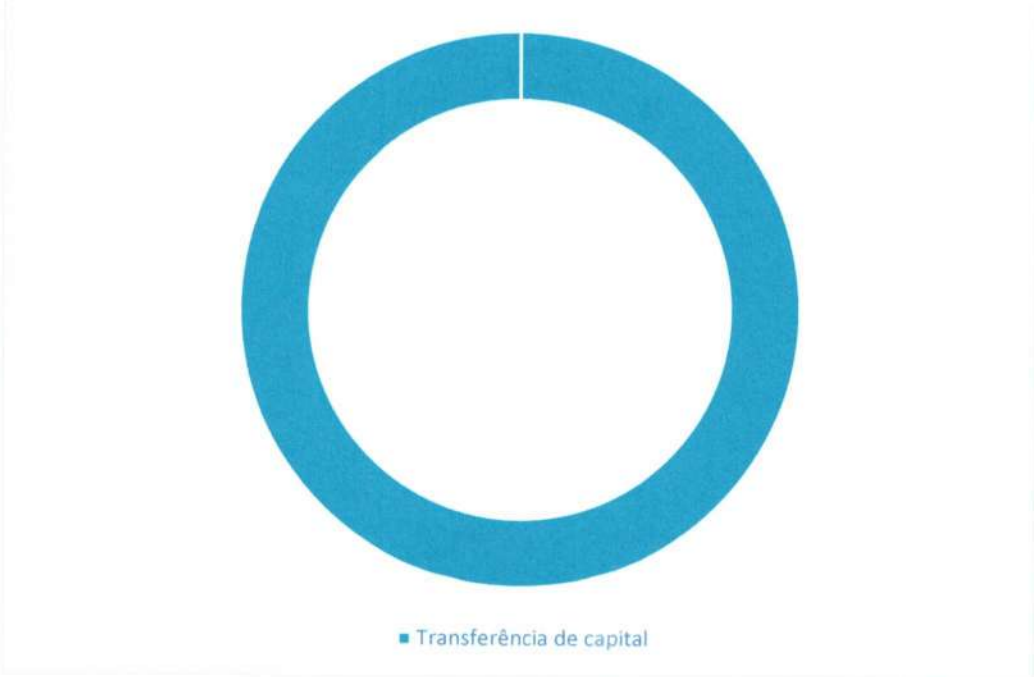


Gráfico 15 - Estrutura da Receita de Capital

Rúbrica	Orçamento Final	Executado
R9 Transferências de Capital		
Entende-se por transferência de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital.		
R9115 – Administração Local	426.224,48€	112.934,93€
R14 Saldo da gerência anterior		
Saldos orçamentais e outros saldos que porventura permaneçam nos cofres do Estado, nomeadamente na posse do serviço e na posso do Tesouro.		
R	10 677,84€	00,00€

Tabela 41 - Estrutura da Receita de Capital por rúbrica

Despesa

A despesa global foi de 238 446,44€. Apresentando o quadro abaixo resume na ótica de classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Distribuição da Despesa por agrupamento (ano 2025)				
Designação	**Despesa Corrigida**	**Despesa Paga**	**Despesa/Total**	**Grau de Execução**
Despesas c/ pessoal	45.409,35€	41.748,28€	43.696,58€	96,23%
Aquisição de bens e serviços	50.352,81€	46.623,37€	48.432,12€	96,19%
Transferências Correntes	5.205,00€	4.682,06€	4.682,06€	89,95%
Outras Despesas Correntes	9.520,03€	9.354,96€	9.354,96€	98,27%
Despesas Correntes	**110.486,19€**	**102.408,67€**	**106.165,72€**	**96,09%**
Aquisição bens de Capital	401.999,48€	73.537,77€	104.459,97€	25,99%
Transferências Capital	62.500,00€	62.500,00€	62.500,00€	100,00%
Despesas de Capital	**464.499,48€**	**136.037,77€**	**166.959,97€**	**27,80%**

Tabela 42 - Distribuição da Despesa

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 106 165,72€, representando 38,87% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 61,13%. No ano de 2025, revelaram-se como agrupamento de maior peso estrutural: as Aquisição de bens e serviços *17,73%*, *Aquisição de bens de Capital* 38,25 % e *Transferências de Capital* 22,88% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior, verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 41,47%, dos quais 42,95% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente 57,05% foi aplicado no financiamento do investimento e transferências de capital, o qual atingiu no ano de 2025 um volume executado de 136.037,77 euros.

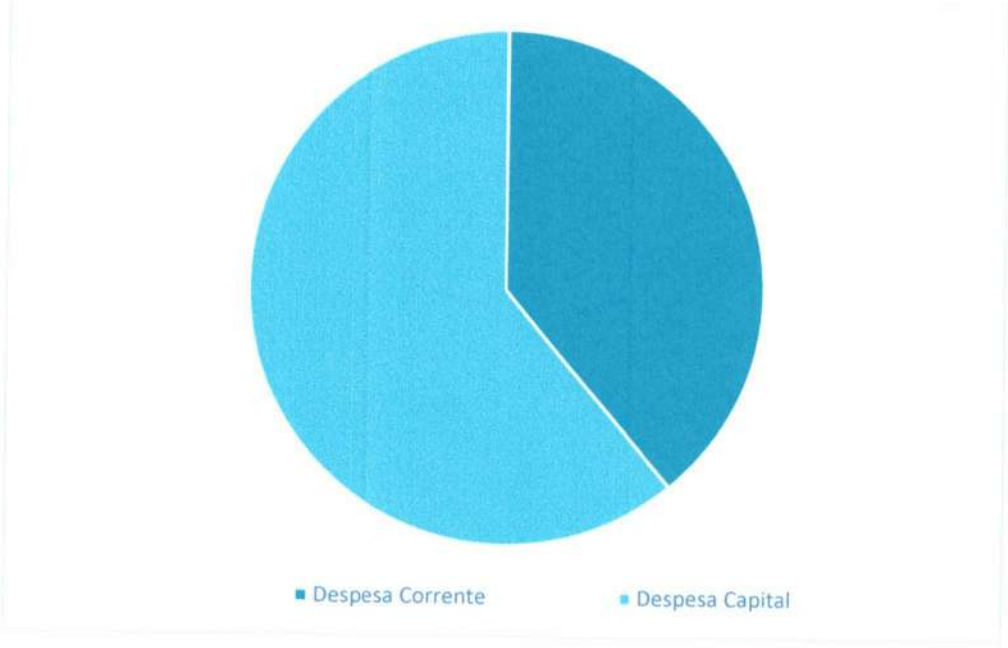


Gráfico 16 - Estrutura da Despesa

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 273.125,69€. A execução global dos compromissos foi de 89,71%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 6.586,05€.

Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
574 986,67€	**574 986,67€**	273 125,69€	273 125,69€	245 032,49€	238 446,44€
	Compromisso a transitar		**28 093,20€**		
			Obrigações por pagar	6 586,05 €	

Despesa Corrente

Despesas correntes são despesas efetivas que assumem um caráter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento. (NCP 26, SNC-AP)

A Despesa Corrente neste exercício ascende a 102 408,67 euros, sendo a rúbrica Aquisição de bens e serviços aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

	2025	%
Despesas Correntes		
D1. Despesas com o pessoal	41 748,28€	40,77%
D2. Aquisição de bens e serviços	46 623,37€	45,53%
D4. Transferências correntes	4 682,06€	4,57%
D5. Outras Despesas Correntes	9 354,96€	9,13%

Tabela 43 - Estrutura da Despesa Corrente

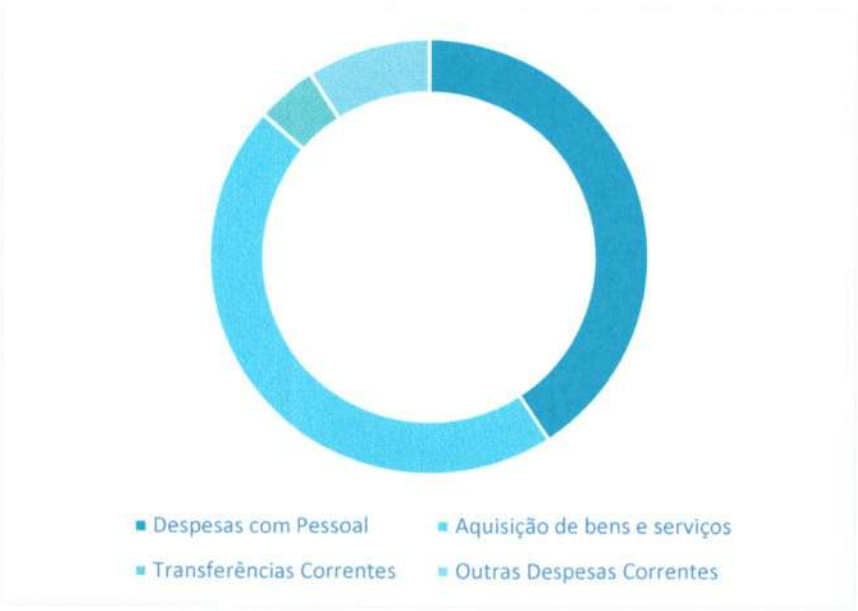


Gráfico 17 - Estrutura da Despesa

Rúbrica	Orçamento Final	Executado
D1 Despesas com o pessoal		
Deste agrupamento devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração, tanto os seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviços ao Estado nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.		
D11 – Remunerações certas e permanentes	35 557,00 €	32 748,91 €
D12 – Abonos variáveis ou eventuais	2 429,10 €	2 405,71 €
D13 – Segurança social	7 423,25 €	6 593,66 €
D2 Aquisição de bens e serviços		
Devem classificar-se neste agrupamento os bens que em regra tenham, pelo menos, um ano de duração, devendo por isso ser inventariáveis e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como bens de capital (investimento). Incluem-se, igualmente, os bens que são correntemente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil não superior a um ano, não sendo, por isso, inventariáveis.		
D2 – Aquisição de bens e serviços	50 352,81 €	46 623,37 €
D4 Transferência correntes		
Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto, através da celebração de protocolos.		
D4113 – IMT e AMA	1 900,00 €	1 377,06 €
D412 – Entidades do setor não lucrativo	3 305,00 €	3 305,00 €
D5 Outras Despesas Correntes		
Trata-se de uma rúbrica económica com uma função meramente residual		
D5 – Outras Despesas Correntes: 9 520,03 € / 9 354,96€		

Tabela 44 - Estrutura da Despesa Corrente por rúbrica

Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 136 037,77 euros.

	2025	%
Despesas de Capital		
D6. Investimento	73 537,77€	54,06%
D7. Transferências de Capital	62 500,00€	45,94%

Tabela 45 - Estrutura da Despesa de Capital



Gráfico 18 - Estrutura da Despesa de Capital

D7 Investimento		
Para efeitos do presente classificador, o mesmo é encarado segundo uma ótica de estrita natureza de investimento, pelo que, no âmbito daquele subagrupamento, se compreenderão, exclusivamente, as despesas com a aquisição dos bens que contribuam para a formação do "capital fixo", isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).		
D6 – Aquisição de bens de capital	401 999,48 €	73 537,77 €
D8 Transferências de Capital		
As transferências que se integram neste agrupamento económico revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, aqui, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades recebedoras. Os subagrupamentos correspondem aos sectores institucionais anteriormente referidos.		
D7 – Transferências de Capital	62 500,00€	62 500,00€

Tabela 46 - Estrutura da Despesa de Capital por rúbrica

Freguesia de Selho (São Cristovão)

Fluxos de Caixa

Ano de 2025

Freguesia de Selho (São Cristovão)

Data: 01/01/2025
a
Data: 31/12/2025

Data: 2026-03-18

Fluxos de Caixa

(Unidade: euros)

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior:			Despesas orçamentais:		
Execução orçamental.....	10 677,84		Correntes	102 408,67	
Operações de Tesouraria	0,00	10 677,84	Capital	136 037,77	238 446,44
Receitas Orçamentais			Operações de tesouraria.....		0,00
Correntes.....	129 754,66				
Capital.....	112 934,93	242 689,59	Saldo para a gerência seguinte:		
			Execução orçamental.....	14 920,99	
Operações de tesouraria.....		0,00	Operações de Tesouraria	0,00	14 920,99
Total.....		253 367,43	Total.....		253 367,43

Contas de Ordem

Saldo da gerência anterior:			Garantias e cauções accionadas.....		0,00
Garantias e cauções.....	0,00		Garantias e cauções devolvidas		0,00
Recibos para cobrança	0,00	0,00	Receita virtual cobrada.....		0,00
			Receita virtual anulada.....		0,00
Garantias e cauções prestadas....		0,00			
Receita virtual liquidada.....		0,00	Saldo para a gerência seguinte:		
			Garantias e cauções	0,00	
			Recibos para cobrança	0,00	0,00
Total.....		0,00	Total.....		0,00

Órgão Executivo

Em 15 de abril de 2026

Órgão Deliberativo

Em ___ de _____ de ____

Fluxos de Caixa (Desagregados) - Recebimentos

(Unidade: euros)

Saldo da Gerência Anterior:

Execução Orçamental:	10 677,84	
Operações de Tesouraria:	0,00	
		10 677,84

Código	Designação	Montante
. .01.00.00	01.00.00 - Impostos directos.	3 047,97
. .04.00.00	04.00.00 - Taxas, multas e outras penalidades.	2 371,06
. .05.00.00	05.00.00 - Rendimentos da propriedade.	12 380,00
. .06.00.00	06.00.00 - Transferências correntes.	104 780,50
. .07.00.00	07.00.00 - Venda de bens e serviços correntes.	7 175,13
. .10.00.00	10.00.00 - Transferências de capital.	112 934,93
	Total	242 689,59

Operações de Tesouraria:	0,00	
Total:	253.367,43	

Fluxos de Caixa (Desagregados) - Pagamentos

(Unidade: euros)

Código	Designação	Montante
. .01.00.00	01.00.00 - Despesas com o pessoal.	41 748,28
. .02.00.00	02.00.00 - Aquisição de bens e serviços.	46 623,37
. .03.00.00	03.00.00 - Juros e outros encargos.	0,00
. .04.00.00	04.00.00 - Transferências correntes.	4 682,06
. .05.00.00	05.00.00 - Subsídios.	0,00
. .06.00.00	06.00.00 - Outras despesas correntes.	9 354,96
. .07.00.00	07.00.00 - Aquisição de bens de capital.	73 537,77
. .08.00.00	08.00.00 - Transferências de capital.	62 500,00
. .09.00.00	09.00.00 - Activos financeiros.	0,00
. .10.00.00	10.00.00 - Passivos financeiros.	0,00
. .11.00.00	11.00.00 - Outras despesas de capital.	0,00
. .12.00.00	12.00.00 - Operações extra-orçamentais.	0,00
	Total	238 446,44

Operações de Tesouraria: 0,00

Saldo para a Gerência Seguinte:

Execução Orçamental:	14 920,99	
Operações de Tesouraria:	0,00	
		14 920,99

Total: 253 367,43

Controlo Orçamental - Receita
Por Contas de Topo

Funcionário: JF Selho (São Cristóvão)

(Unidade:euros)

Código POCAL	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receita cobrada liquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau de execução orçamental das receitas
						Emitidos	Pagos			
. .01.00.00	3 500,00	0,00	3 047,97	0,00	3 047,97	0,00	0,00	3 047,97	0,00	87,08
. .04.00.00	3 029,60	0,00	2 835,06	464,00	2 371,06	0,00	0,00	2 371,06	0,00	78,26
. .05.00.00	13 440,00	0,00	12 380,00	0,00	12 380,00	0,00	0,00	12 380,00	0,00	92,11
. .06.00.00	110 114,75	0,00	105 458,40	0,00	104 780,50	0,00	0,00	104 780,50	0,00	95,16
. .07.00.00	8 000,00	0,00	7 175,13	0,00	7 175,13	0,00	0,00	7 175,13	0,00	89,69
. .10.00.00	426 224,48	0,00	112 934,93	0,00	112 934,93	0,00	0,00	112 934,93	0,00	26,50
Totais	564 308,83	0,00	243 831,49	464,00	242 689,59	0,00	0,00	242 689,59	0,00	43,01

Órgão Executivo

Em 15 de abril de 2026

Órgão Deliberativo

Em 27 de abril de 2026

Controlo Orçamental - Despesa
Por Contas de Topo

Funcionário: JF Selho (São Cristóvão) (Unidade:euros)

Código POCAL	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas pagas	Diferenças			Grau de execução orçamental das despesas
		Exercício	Exercícios Futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
. .01.00.00	45 409,35	43 696,58	0,00	43 696,58	41 748,28	1 712,77	3 661,07	1 948,30	91,94
. .02.00.00	50 352,81	48 432,12	0,00	48 432,12	46 623,37	1 920,69	3 729,44	1 808,75	92,59
. .04.00.00	5 205,00	4 682,06	0,00	4 682,06	4 682,06	522,94	522,94	0,00	89,95
. .06.00.00	9 520,03	9 354,96	0,00	9 354,96	9 354,96	165,07	165,07	0,00	98,27
. .07.00.00	401 999,48	104 459,97	0,00	104 459,97	73 537,77	297 539,51	328 461,71	30 922,20	18,29
. .08.00.00	62 500,00	62 500,00	0,00	62 500,00	62 500,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Totais	574 986,67	273 125,69	0,00	273 125,69	238 446,44	301 860,98	336 540,23	34 679,25	41,47

Órgão Executivo

Em 15 de abril de 2026

Órgão Deliberativo

Em ___ de _____ de ____

Demonstração de execução orçamental de receita

Ano de 2025

Demonstração de execução orçamental de receita

Funcionário: JF Selho (São Cristóvão)

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de periodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas liquidas		Total	Receita por cobrar no final do periodo	Grau de execução orçamental	
							Emitidos	Pagos	Periodos anteriores	Periodo corrente			Periodos anteriores	Periodo corrente
	Receita Corrente													
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R11	Impostos Diretos	3 500,00	0,00	3.047,97	0,00	3.047,97	0,00	0,00	0,00	3.047,97	3.047,97	0,00	0,00%	87,08%
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R2	Contribuicoes para sistemas de protecao social e subsistemas de saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3 029,60	0,00	2.835,06	464,00	2.371,06	0,00	0,00	0,00	2.371,06	2.371,06	0,00	0,00%	78,26%
R4	Rendimentos de propriedade	13 440,00	0,00	12.380,00	0,00	12.380,00	0,00	0,00	0,00	12.380,00	12.380,00	0,00	0,00%	92,11%
R51	Transferencias e subsidios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R511	Transferencias Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5111	Administracao Central - Estado Portugues	103 614,75	0,00	101.212,01	0,00	100.534,11	0,00	0,00	0,00	100.534,11	100.534,11	0,00	0,00%	97,03%
R5112	Administracao Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5113	Seguranca Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5114	Administracao Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5115	Administracao Local	6 500,00	0,00	4.246,39	0,00	4.246,39	0,00	0,00	0,00	4.246,39	4.246,39	0,00	0,00%	65,33%
R512	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R513	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R52	Subsidios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R6	Venda de bens e servicos	8 000,00	0,00	7.175,13	0,00	7.175,13	0,00	0,00	0,00	7.175,13	7.175,13	0,00	0,00%	89,69%
R7	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Receita Capital													
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R11	Reposicoes nao abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R91	Transferencias e subsidios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R911	Transferencias de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9111	Administracao Central - Estado Portugues	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9112	Administracao Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9113	Seguranca social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9114	Administracao Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9115	Administracao Local	426 224,48	0,00	112.934,93	0,00	112.934,93	0,00	0,00	0,00	112.934,93	112.934,93	0,00	0,00%	26,50%
R912	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

Demonstração de execução orçamental de receita

Funcionário: JF Selho (São Cristóvão)

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de periodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas liquidas		Total	Receita por cobrar no final do periodo	Grau de execução orçamental	
							Emitidos	Pagos	Periodos anteriores	Periodo corrente			Periodos anteriores	Periodo corrente
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R14	Saldo da gerencia anterior - operacoes orcamentais	10.677,84	0,00	10.677,84	0,00	10.677,84	0,00	0,00	0,00	10.677,84	10.677,84	0,00	0,00%	100,00%
	Total	**574 986,67**	**0,00**	**254.509,33**	**464,00**	**253.367,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**253.367,43**	**253.367,43**	**0,00**	**0,00%**	**44,06%**

Órgão Executivo

Em 15 de abril de 2026

Órgão Deliberativo

Em 27 de Abril de 2026

Mário Almeida

Demonstração de execução orçamental de despesa

Ano de 2025

Demonstração de execução orçamental de despesa

Funcionário: JF Selho (São Cristóvão)

(Unidade:euros)

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de periodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Periodos anteriores	Periodo corrente	Total			Periodos anteriores	Periodo corrente
	Despesa Corrente												
D1	Despesas com o pessoal	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D11	Remuneracoes certas e permanentes	456,60	35 557,00	0,00 / 0,00	34 490,64	34 490,64	456,60	32 292,31	32 748,91	0,00	1 741,73	1,28%	90,82%
D12	Abonos variaveis ou eventuais	0,00	2 429,10	0,00 / 0,00	2 405,71	2 405,71	0,00	2 405,71	2 405,71	0,00	0,00	0,00%	99,04%
D13	Seguranca social	374,77	7 423,25	0,00 / 0,00	6 800,23	6 800,23	374,77	6 218,89	6 593,66	0,00	206,57	5,05%	83,78%
D2	Aquisicao de bens e servicos	1 213,43	50 352,81	0,00 / 0,00	48 432,12	48 432,12	1 213,43	45 409,94	46 623,37	0,00	1 808,75	2,41%	90,18%
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4	Transferencias e subsidios correntes	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D41	Transferencias Correntes	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D411	Administracoes Publicas	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4111	Administracao Central - Estado Portugues	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4112	Administracao Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4113	Seguranca social	0,00	1 900,00	0,00 / 0,00	1 377,06	1 377,06	0,00	1 377,06	1 377,06	0,00	0,00	0,00%	72,48%
D4114	Administracao regional	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4115	Administracao local	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D412	Entidades do setor nao lucrativo	0,00	3 305,00	0,00 / 0,00	3 305,00	3 305,00	0,00	3 305,00	3 305,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%
D413	Familias	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D414	Outras	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D42	Subsidios correntes	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D5	Outras Despesas Correntes	1 000,00	9 520,03	0,00 / 0,00	9 354,96	9 354,96	1 000,00	8 354,96	9 354,96	0,00	0,00	10,50%	87,76%
	Despesa Capital												
D6	Aquisicao de bens de capital	414,00	401 999,48	0,00 / 0,00	104 459,97	76 366,77	414,00	73 123,77	73 537,77	28 093,20	2 829,00	0,10%	18,19%
D71	Transferencias e subsidios de capital	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D711	Transferencias de capital	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7111	Administracao Central - Estado Portugues	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7112	Administracao Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7113	Seguranca social	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7114	Administracao regional	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7115	Administracao local	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D712	Entidades do setor nao lucrativo	0,00	62 500,00	0,00 / 0,00	62 500,00	62 500,00	0,00	62 500,00	62 500,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%
D713	Familias	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D714	Outras	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

Demonstração de execução orçamental de despesa

Funcionário: JF Selho (São Cristóvão)

(Unidade:euros)

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de periodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Periodos anteriores	Periodo corrente	Total			Periodos anteriores	Periodo corrente
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total	**3 458,80**	**574 986,67**	**0,00 / 0,00**	**273 125,69**	**245 032,49**	**3 458,80**	**234 987,64**	**238 446,44**	**28 093,20**	**6 586,05**	**0,60%**	**40,87%**

Órgão Executivo

Em 15 de abril de 2026

Órgão Deliberativo

Em 27 de Abril de 2026

Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Ano de 2025

Execução do Plano Plurianual de Investimentos

(Unidade:euros)

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Classificação Económica	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano 2025	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 2025	Total		
1																		
1	2023/06	Requalificação e Pavimentação Rua das Casas Novas e Senhoras dos Montes	. .07.01.04.01.	A	0	0	0	0	01/01/2025	31/12/2025	303 074,48	0,00	303 074,48	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2023/06	Requalificação e Pavimentação Rua das Casas Novas e Senhoras dos Montes	. .07.01.04.12.								25 000,00	0,00	25 000,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2023/06	Requalificação e Pavimentação Rua das Casas Novas e Senhoras dos Montes	. .07.01.03.05.								22 000,00	0,00	22 000,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2023/10	Requalificação Escola	. .07.01.03.05.		0	0	0	0	01/01/2025	31/12/2025	7 500,00	7 000,00	14 500,00	1 160,70	0,00	1 160,70	0,00%	7,41%
1	2023/01	Captação e distribuição de água	. .07.01.04.07.		0	0	0	0	01/01/2023	31/12/2025	1 000,00	5 300,00	6 300,00	206,70	0,00	206,70	0,00%	3,18%
1	2023/02	Sinalização e Trânsito	. .07.01.04.09.	A	0	0	0	0	01/01/2025	31/12/2025	200,00	1 045,00	1 245,00	244,98	0,00	244,98	0,00%	16,44%
1	2023/03	Tanques Públicos	. .07.03.03.13.01		0	0	0	0	01/01/2025	31/12/2025	500,00	2 200,00	2 700,00	3 672,50	0,00	3 672,50	0,00%	57,63%
1	2023/04	Equipamento Informático	. .07.01.07. .		0	0	0	0	01/01/2025	31/12/2025	1 000,00	5 400,00	6 400,00	1 563,70	0,00	1 563,70	0,00%	19,64%
1	2023/05	Modernização Administrativa	. .07.01.09.01.		0	0	0	0	01/01/2025	31/12/2025	1 000,00	5 000,00	6 000,00	2 956,72	0,00	2 956,72	0,00%	33,01%
1	2023/07	Limpeza e Manutenção do Parque Lazer do Selho	. .07.01.04.05.		0	0	0	0	01/01/2025	31/12/2025	38 325,00	129 000,00	167 325,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/01	Implantação do parque infantil junto à Escola EB1	. .07.01.04.05.		0	0	0	0	01/01/2025	31/12/2025	40 000,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/01	Requalificação águas pluviais Rua do Bairro	. .07.01.04.01.		0	0	0	0	01/01/2025	31/12/2025	8 000,00	0,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/02	Requalificação Armazém Cemitério	. .07.01.04.12.		0	0	0	0	01/01/2025	31/12/2025	3 900,00	0,00	3 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2025/03	Delimitação de área Parque de Cardido	. .07.01.04.01.		0	0	0	0	01/01/2025	31/12/2025	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
									Totais do Objetivo 1:		454 499,48	154 945,00	609 444,48	9 805,30	0,00	9 805,30	0,00%	1,58%
									Totais:		454 499,48	154 945,00	609 444,48	9 805,30	0,00	9 805,30	0,00%	1,58%

Freguesia de Selho (São Cristovão)

Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em 15 de abril de 2026	Em 27 de abril de 2026
Mark Oliveira	Sandra Ribeiro
Jessica Prado	Mario Almeida
	Sameiro Teixeira

Modificações ao Orçamento da Despesa

Ano de 2025

Modificações ao Orcamento da Despesa

Total de Alterações: 7

Total de Revisões: 1

(unidade : euros)

Identificação das Rúbricas		Despesa			
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	
. .01	**Despesas com o pessoal**				
. .01.01	**Remunerações certas e permanentes**				
. .01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	15 000,00	5 100,00	3 500,00	16 600,00
. .01.01.06	**Pessoal contratado a termo**				
. .01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	11 400,00	800,00		12 200,00
. .01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	4 000,00	300,00	1 000,00	3 300,00
. .01.01.10	Gratificações	1 000,00		1 000,00	
. .01.01.13	Subsídio de refeição	1 617,00		60,00	1 557,00
. .01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	1 900,00			1 900,00
. .01.02	**Abonos variáveis ou eventuais**				
. .01.02.13	**Outros suplementos e prémios**				
. .01.02.13.03	**Senhas de Presença**				
. .01.02.13.03.01	Membros Assembleia Freguesia	584,10	60,00		644,10
. .01.02.13.03.02	Membros Mesas Voto	1 000,00	805,00	20,00	1 785,00
. .01.03	**Segurança social**				
. .01.03.05	**Contribuições para a segurança social**				
. .01.03.05.02	**Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)**				
. .01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	5 353,25	2 700,00	1 000,00	7 053,25
. .01.03.05.03	Outros	3 000,00		2 950,00	50,00
. .01.03.09	**Seguros**				
. .01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	300,00	20,00		320,00
. .02	**Aquisição de bens e serviços**				
. .02.01	**Aquisição de bens**				
. .02.01.04	Limpeza e higiene	1 100,00	200,00		1 300,00
. .02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	100,00		100,00	
. .02.01.08	Material de escritório	800,00	300,00		1 100,00
. .02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	300,00	1 500,00	1 000,00	800,00
. .02.01.17	Ferramentas e utensílios	250,00			250,00
. .02.01.18	Livros e documentação técnica	200,00		150,00	50,00
. .02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	1 250,00			1 250,00
. .02.01.21	Outros bens	300,00	1 000,00	500,00	800,00
. .02.02	**Aquisição de serviços**				
. .02.02.01	Encargos das instalações	5 000,00	21 177,84	10 200,00	15 977,84
. .02.02.02	Limpeza e higiene	800,00		500,00	300,00
. .02.02.03	Conservação de bens	1 500,00	5 474,97		6 974,97
. .02.02.09	Comunicações	1 500,00	200,00	1 000,00	700,00
. .02.02.10	Transportes	8 000,00	1 000,00	2 000,00	7 000,00

Modificações ao Orcamento da Despesa

Total de Alterações: 7

Total de Revisões: 1

(unidade : euros)

Identificação das Rúbricas		Despesa			
			Modificações Orçamentais		
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Dotações Corrigidas
. .02.02.12	Seguros	1 000,00		500,00	500,00
. .02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	500,00			500,00
. .02.02.17	Publicidade	500,00			500,00
. .02.02.19	Assistência técnica	750,00		100,00	650,00
. .02.02.20	Outros trabalhos especializados	11 500,00	3 000,00	5 500,00	9 000,00
. .02.02.25	Outros serviços	2 000,00	3 000,00	2 300,00	2 700,00
. .04	**Transferências correntes**				
. .04.06	**Segurança social**				
. .04.06.02	**Outras transferências**				
. .04.06.02.02	**Outras**				
. .04.06.02.02.01	AMA/IMT	1 900,00			1 900,00
. .04.07	**Instituições sem fins lucrativos**				
. .04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	3 305,00			3 305,00
. .06	**Outras despesas correntes**				
. .06.02	**Diversas**				
. .06.02.03	**Outras**				
. .06.02.03.05	**Outras**				
. .06.02.03.05.01	Festas Populares	1 300,00		100,00	1 200,00
. .06.02.03.05.02	Passeio da Freguesia	1 600,00		374,97	1 225,03
. .06.02.03.05.03	Mergulho	2 200,00	1 295,00		3 495,00
. .06.02.03.05.04	Magusto	1 500,00	2 100,00		3 600,00
. .07	**Aquisição de bens de capital**				
. .07.01	**Investimentos**				
. .07.01.03	**Edifícios**				
. .07.01.03.05	Escolas	7 500,00	22 000,00		29 500,00
. .07.01.04	**Construções diversas**				
. .07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	314 074,48		55 500,00	258 574,48
. .07.01.04.05	Parques e jardins	78 325,00			78 325,00
. .07.01.04.07	Captação e distribuição de água	1 000,00			1 000,00
. .07.01.04.09	Sinalização e trânsito	200,00			200,00
. .07.01.04.12	Cemitérios	3 900,00	25 000,00		28 900,00
. .07.01.07	Equipamento de informática	1 000,00	3 000,00		4 000,00
. .07.01.09	**Equipamento administrativo**				
. .07.01.09.01	Modernização Administrativa	1 000,00			1 000,00
. .07.03	**Bens de domínio público**				
. .07.03.03	**Outras construções e infra-estruturas**				
. .07.03.03.13	**Outros**				
. .07.03.03.13.01	Tanques Públicos	500,00			500,00

Freguesia de Selho (São Cristovão)

Ano: 2025

Data: 18/03/2026

Modificações ao Orcamento da Despesa

Total de Alterações: 7

Total de Revisões: 1

(unidade : euros)

Identificação das Rúbricas		Despesa			
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	
. .08	**Transferências de capital**				
. .08.07	**Instituições sem fins lucrativos**				
. .08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	62 500,00			62 500,00
	Totais	564 308,83	100 032,81	89 354,97	574 986,67

Órgão Executivo

Em 15 de abril de 2026

Órgão Deliberativo

Em 27 de abril de 2026